



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 22 DE OUTUBRO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.992/25
DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

Art. 1º - De conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, fica dispensado da assinatura e registro de Ponto o Servidor Sr. **GERALDO MASSAROTTI BERALDI FILHO**, que ocupa o cargo de provimento em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.993/25
DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2.025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial:

Gestor: **WAGNER ROBERT MIZOHATA**
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 118.xxx.688-xx

Fiscal: **EDSON APARECIDO DE SOUZA**
Cargo: Coordenador de Defesa Civil
CPF: 144.xxx.578-xx

PORTARIA Nº 8.994/25
DE 20 DE OUTUBRO DE 2.025

= Designar o Servidor Sr. **RICHARD PATRICK FERNANDES**, para responder pela função de Assistente de Fiscalização, em substituição a titular da função que se encontra de férias pelo período de 15 (quinze) dias, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição, a partir de 01/10/25.

= Contratar os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 2º – Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas:

= **CARLOS EDUARDO SANTOS FILHO** – RG nº 57.xxx.035-x, CPF nº 497.xxx.408-xx e PIS/PASEP nº 162xxxxxx84, classificado em 4º lugar, a partir de 10/10/25;

= **MICHEL DA SILVA RIBEIRO** – RG nº 40.xxx.401-x, CPF nº 369.106.158-32 e PIS/PASEP nº 166xxxxxx13, classificada em 5º lugar, a partir de 16/10/25.

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:

= **ALESSANDRO FABRICIO ANTÔNIO** – 30 dias referente ao quinquênio de 2020 a 2025;

= **AMÉLIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR** – 30 dias referente ao quinquênio de 2020 a 2025;

= **ANDRE DE ANDRADE FREITAS** – 30 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2025;

= **ELIZANGELA AUGUSTO DA SILVA** – 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2023;

= **FABIO PEREIRA LINS** – 30 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2024;

= **JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA** – 30 dias referente ao quinquênio de 2012 a 2017;

= **LEILA DEL VALE GUIRAU CREPALDI** – 30 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2022;

= **NARCISA DOS SANTOS MARTINS** – 30 dias referente ao quinquênio de 2020 a 2025.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo discriminadas, para desempenharem as respectivas funções de Professor, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, conforme a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2.025, a partir de 13/10/25:

= **MARIA ANGÉLICA ONO** – RG nº 34.xxx.367-x, CPF nº 330.xxx.478-xx e PIS/PASEP nº 148xxxxxx59, classificada em 9º lugar para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I – Horista;

= **MAIARA BINHARDI GARCIA** – RG nº 33.xxx.659-x, CPF nº 356.xxx.388-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx50, classificada em 2º lugar para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II.

= Admitir o Sr. **MATHEUS SEABRA GOMES DE FRANÇA** – RG nº 57.xxx.041-x, CPF nº 465.xxx.208-xx e PIS/PASEP nº 269xxxxxx805, para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Esporte, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 13/10/25.

= Conceder à Servidora Sra. **QUÉZIA FRANCIELE PEREIRA RODRIGUES FERREIRA**, 10 (dez) dias de férias em descanso, que foram interrompidas através da Portaria nº 8.648/25, referentes ao período aquisitivo de 18/01/24 a 17/01/25, a partir de 15/10/25.

= Conceder ao Servidor Sr. **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, 11 (onze) dias de férias em descanso, que foram interrompidas através da Portaria nº 8.569/25, referentes ao período aquisitivo de 01/04/23 a 31/03/24, a partir de 28/10/25.

PORTARIA Nº 8.995/25
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025

= Conceder ao Servidor Sr. **SÂNZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA**, R\$1.128,00 (Um mil cento e vinte e oito reais) mensais a título de Diária, constante do Artigo 128 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais de Bastos, devido ao percurso na linha fixa de Pompéia, conforme Memorando da Central de Ambulâncias sob o nº 110/2.025, a partir de 01 de setembro de 2.025.

= Implantar ao Servidor Sr. **ISMAEL DOS REIS**, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001591-30.2024.8.26.0069, a partir de 01/10/25.

= Conceder ao Servidor Sr. **MATHEUS AUGUSTO VIEIRA DE CASTRO**, 9 (nove) dias de férias em descanso, que foram interrompidas através da Portaria nº 8.290/24, referentes ao período aquisitivo de 27/12/22 a 26/12/23, a partir de 13/10/25.

= Conceder à Servidora Sra. **JAMILA CORREA SABINO**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 14/10/25.

= Conceder à Servidora Sra. **PRICILA DAMIÃO LEOPOLDO GALDINA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 20/10/25.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o candidato Sr. **EDSON SANTANA** – RG nº 27.xxx.592-x, CPF nº 222.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx33, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 1º lugar para o cargo de Jardineiro – Referência 21, junto a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 20/10/25, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Agente de Monitoria Escolar.

= Conceder à Servidora Sra. **MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA**, 5 (cinco) dias de férias em descanso, que foram interrompidas através do Memorando nº 015/25, referentes ao período aquisitivo de 19/02/23 a 18/02/24, a partir de 20/10/25.

= Designar o Servidor Sr. **FELIPE GONÇALVES PEREIRA**, para responder pela função de Responsável pela Manutenção de Equipamentos, em substituição ao titular da função que se encontra em gozo de Licença Prêmio, recebendo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Substituição.

PORTARIA Nº 8.996/25
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025

Designar a Servidora Sra. **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, CPF: 447.xxx.468-xx e RG: 53.xxx.134-x, para exercer a função de **FISCAL** da Demanda nº 097538 PAINSP - Alfabetiza Juntos - Plataformas Digitais.

PORTARIA Nº 8.997/25
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI**, **WAGNER FELIPE DE PAULA E ADRIELLI TOLENTINO PASSI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Despacho nº 921/2025 – SMNJ/PJ, objeto do Memorando nº 588/25 da Secretaria Municipal de Educação no que concerne a veracidade de Atestados Médicos apresentados pela Servidora Sra. Luana Pereira Ramos, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.998/25
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico nº 929/25 – Protocolo Flowdocs nº 5.763 no que concerne ao pagamento referente a capacitação de profissionais da saúde pela empresa EBM Consulting, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.999/25
DE 21 DE OUTUBRO DE 2.025

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015 e suas alterações posteriores que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, com mandato de 2 (dois) anos, e que será composto pelos seguintes membros a partir desta data:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Promoção Social

= Titular	= Silmara Noronha Gallo
= Suplente	= Maria Ireni Gaioto Hirotsu

Secretaria Municipal de Saúde

= Titular	= Cleonice de Souza Oliveira Ferreira
= Suplente	= Aretuza Fernandes de Castro Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

= Titular	= Cristiane Paula Basso Marqueis Lemes
= Suplente	= Romildo Correia de Araújo

Secretaria Municipal de Cultura

= Titular	= Ricardo Rocha dos Anjos
= Suplente	= Ivan Bagagi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Beneficente de Amparo à Infância (ABAI) e Legião Mirim de Bastos

= Titular = Taisa Palma de Almeida
= Suplente = Adriana Cristina da Silva Gonçalves

Associação Leão de Judá

= Titular = Ivonete Aparecida Masaro
= Suplente = Yvone Maria da Silva Geris

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

= Titular = Mariani Suelim Pardinho Hashioka
= Suplente = Guilherme Hernandez de Oliveira

Associação de Judô de Bastos e Bastos Baseball Clube

= Titular = Talita Ferreira Gava dos Santos
= Suplente = Junio Aparecido Dias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 9.000/25
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/15 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e dá outras providências, e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de reunião realizada em 21/10/25, efetuou a eleição para composição da nova Diretoria com mandato para o ano de 2025/2026;

RESOLVE:

Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com mandato para o ano de 2025/2026, e que será composta pelos seguintes membros:

= PRESIDENTE - Silmara Noronha Gallo
= Vice Presidente - Adriana Cristina da Silva Gonçalves
= 1ª Secretária - Talita Ferreira Gava
= 2ª Secretária - Mariani Suelim Pardinho Hashioka

PORTARIA Nº 9.001/25
DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025

= Manter a Readaptação das servidoras abaixo delineadas, de conformidade com o Atestado Médico e Laudo de Saúde Ocupacional, devendo ser efetuado nova avaliação em outubro de 2.026:

= **CAROLINE YURI YANO GOMES;**

= **SIMONE GUIRAU BARTA;**

= **MÁRCIA APARECIDA DA SILVA.**

= Reduzir a jornada de trabalho da Servidora Sra. **ADRIANA ZORZAN DOS SANTOS**, para 6h00min (seis horas) diárias ininterruptas, nos termos da Lei nº 2868/18 que dispõe sobre a jornada semanal de servidoras com filhos portadores de deficiência, alterada pela Lei Municipal nº 3.170/22, sem prejuízo na sua remuneração, a partir de 22/10/25, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5.346/2025, devendo o pedido ser renovado em outubro de 2027.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **IVANA BEZERRA DA SILVA** – RG nº 12.xxx.377-x, CPF nº 088.xxx.938-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx35, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - Horista, contratada junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/10/25.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **DANIELLE MIRIAM FERREIRA** – RG nº 40.xxx.690-x, CPF nº 330.xxx.968-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20/10/25.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **FLÁVIO MOREIRA DA SILVA** – RG nº 57.xxx.355-x, CPF nº 475.xxx.158-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal junto a Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 24/10/25.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.